



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da Avenida Águas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da Avenida Águas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores de Águas Claras de Taguatinga, uma vez que a principal avenida que dá acesso aos moradores às suas quadras residenciais não mais comporta o fluxo de veículo verificado no local, principalmente nos horários de "Rush".

Em razão do exposto, e em razão de se evitar a ocorrência de acidentes, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões, Ao Protocolo Legislativo para registro e, e seguida à CAS.

Em, 02/02/02.

DEPUTADO JOSÉ LOPES

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1586/02
Fls. n.º 1